



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 105, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga os **resultados finais** da verificação documental relativa à manifestação de interesse pela ocupação de vagas dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com entrada no 2º semestre letivo de 2025, no processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2025, após a etapa recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 91/2024,
- . o Edital Prograd n. 92/2024,
- . a Portaria Prograd n. 10/2025 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2025,
- . o Edital Prograd n. 62/2025, e
- . a Portaria Prograd n. 101/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** da verificação documental relativa à manifestação de interesse pela ocupação de vagas dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com entrada no 2º semestre letivo de 2025, no processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2025, em conformidade com o Edital Prograd n. 91/2024, o Edital Prograd n. 92/2024 e o Edital Prograd n. 62/2025, após a etapa recursal determinada pela Portaria Prograd n. 101/2025 (**Anexo I**).

Art. 2º Os resultados apresentados tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória para matrícula, comum a todos os candidatos.

Parágrafo único A documentação comprobatória devida aos candidatos aprovados para ocupação das vagas reservadas da Lei de Cotas (reserva de vaga LB_EP) deverá ser encaminhada, posteriormente, em prazo determinado por edital a ser publicado na página do Vestibular/UFOP > SiSU - Edição única de 2025.

Art. 3º Para os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Deferida” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

§1º O registro definitivo da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pela reserva de vaga LI_EP e pela ampla concorrência (AC), os quais tiveram deferidos os documentos.

§2º Os candidatos nessa situação (Matrícula Deferida) serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP até o dia 3 de outubro de 2025, pelo e-mail informado na apresentação dos documentos de matrícula.

Art. 4º Os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Provisória: Aguardando Validação - Cota” deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar.

§1º O registro provisório da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pelas reservas de vagas LB_EP, os quais tiveram deferida a documentação pessoal obrigatória para matrícula e aguardam os resultados dos procedimentos de validação/verificação a elas pertinentes.

§2º A documentação comprobatória necessária ao ingresso pela vaga reservada será encaminhada, pelos interessados, por meio de formulário eletrônico, no prazo definido por convocação a ser publicada na página do Vestibular/UFOP (data indicada no cronograma).

§3º Os resultados dos procedimentos de validação/verificação das matrículas pelas vagas reservadas serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU - Edição única de 2025 > Portarias de validação de matrículas), nas datas previstas no cronograma, facultando aos interessados a interposição de pedido de reavaliação na forma e em prazo determinado (fase recursal).

§4º Esses candidatos (com a Matrícula Provisória) serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP até o dia 3 de outubro de 2025, pelo e-mail informado na apresentação dos documentos de matrícula.

Art. 5º Para ocupação das vagas disponíveis, após a fase recursal, serão avaliados os documentos dos próximos candidatos melhor classificados do curso, cabendo aos interessados acompanhar as datas das publicações relativas à segunda verificação documental, no [cronograma](#) do processo seletivo.

Parágrafo único. Inexistindo candidatos classificados para as modalidades de concorrência com vagas disponíveis, serão realizados os remanejamentos de vagas relacionados no item 6.7 do [Edital Prograd nº 91/2024](#).

Art. 6º A publicação desta portaria encerra os procedimentos da primeira verificação documental, não cabendo outra instância recursal na Universidade.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelas instâncias competentes da UFOP.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 29/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986286** e o código CRC **1D011C8A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015284/2024-10

SEI nº 0986286

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO SISU-UFOP - EDIÇÃO ÚNICA DE 2025
 RESULTADOS FINAIS - PRIMEIRA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ENTRADA EM 2025/2

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA	RESULTADO FINAL - PRIMEIRA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO - NOTURNO	LAVINIA FIGUEIREDO HELLMEISTER	AC	Matrícula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO - NOTURNO	MELISSA MARQUES BALBINO	LB_EP	Matrícula Provisória - Aguardando Validação - Cota
ARTES CÊNICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	LORENA YORRANNA COSTA GREGORIO	AC	Matrícula Deferida
ARTES CÊNICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	RAMON ANTONNY GENEROSO SANTOS	AC	Matrícula Deferida
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	GUSTAVO DO AMARAL MONTEIRO	LB_EP	Matrícula Provisória - Aguardando Validação - Cota
DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	NATHANY ISABELLE REIS DA COSTA	LB_PPI	Matrícula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SISU-UFOP - EDIÇÃO ÚNICA DE 2025

RESULTADOS FINAIS - PRIMEIRA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ENTRADA EM 2025/2

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA	RESULTADO FINAL - PRIMEIRA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
FARMÁCIA - BACHARELADO - INTEGRAL	EDUARDO UEDA SENE	AC	Matrícula Deferida
JORNALISMO - BACHARELADO - NOTURNO	LUCAS SANTANA DOS REIS	AC	Matrícula Deferida
NUTRIÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	SABRINA MOREIRA MAIA	LI_EP	Matrícula Deferida